

Boletim de serviço - PROPLAD

PRESIDENTE DA REPÚBLICA
DILMA ROUSSEFF

MINISTRO DA EDUCAÇÃO
HERINQUE PAIM

REITOR
NAOMAR MONTEIRO DE ALMEIDA FILHO

VICE-REITORA
JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES

PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO-PROPA
FRANCISCO JOSÉ GOMES MESQUITA

PRÓ-REITORA DE GESTÃO ACADÊMICA-PROGEAC
MARIA TEREZA SERRANO BARBOSA

PRÓ-REITOR DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO-PROTIC
RAIMUNDO JOSÉ DE ARAÚJO MACÊDO

PRÓ-REITOR DE SUSTENTABILIDADE E INTEGRAÇÃO SOCIAL-PROSIS
JOEL PEREIRA FELIPE

CONSULTORA JURÍDICA CHEFE
ROBERTA RABELO MAIA COSTA ANDRADE

REFERÊNCIAS

BRASIL. Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966. Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos e dá outras providências. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, v.112, nº 157.4.971, de 10 de maio de 1966. Seção I, pt1.

BRASIL. Lei nº 12.818, de 05 de junho de 2013. Diário Oficial da União de 06 de junho de 2013, Seção I, p. 3.

ELABORAÇÃO

Pró-Reitoria de Planejamento e Administração

PARTE 1

ATOS DO REITOR ----- 4

PARTE 2

ATOS DA VICE-REITORA ----- 9

Portaria nº 44/2014

O REITOR PRÓ TEMPORE da Universidade Federal do Sul da Bahia, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

EXONERAR, a partir de 11/08/2014, **Rogério Hermida Quintella** do cargo de Pró-Reitor de Sustentabilidade e Integração Social desta Universidade.

Itabuna, 13 de agosto de 2014

NAOMAR MONTEIRO DE ALMEIDA FILHO
Reitor Pró-Tempore

Portaria nº 45/2014

O REITOR PRÓ TEMPORE da Universidade Federal do Sul da Bahia, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

DESIGNAR, a partir desta data, **Francisco José Gomes Mesquista** como substituto eventual da Vice-Reitora em seus impedimentos, delegando as competências contidas no ART. 22 do Estatuto.

Itabuna, 19 de agosto de 2014

NAOMAR MONTEIRO DE ALMEIDA FILHO
Reitor Pró-Tempore

Portaria nº 46/2014

O REITOR PRÓ TEMPORE da Universidade Federal do Sul da Bahia, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e de acordo com o processo nº 23066.045301/14-45,

RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento do País, do Professor **RAIMUNDO JOSE DE ARAUJO MACEDO**, SIAPE 6282257, no período de 10 a 20 de setembro de 2014, inclusive trânsito, com ônus limitado para esta Universidade, para participar da Assembleia geral da IFIP e da reunião do comitê executivo do CLEI, em Viena e Montevideo, respectivamente.

Itabuna, 26 de agosto de 2014

NAOMAR MONTEIRO DE ALMEIDA FILHO
Reitor Pró-Tempore

Portaria nº 47/2014

O REITOR PRÓ TEMPORE da Universidade Federal do Sul da Bahia, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

EXONERAR, a partir de 01/09/2014, **SILVIA LA REGINA** do cargo de Decana do IHAC de Porto Seguro desta Universidade.

Itabuna, 26 de agosto de 2014

NAOMAR MONTEIRO DE ALMEIDA FILHO
Reitor Pró-Tempore

Portaria nº 48/2014

O REITOR PRÓ TEMPORE da Universidade Federal do Sul da Bahia, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

EXONERAR, a partir de 01/09/2014, **HEBE ALVES DA SILVA** do cargo de Decano do Centro de Formação em Comunicação e Artes desta Universidade.

Itabuna, 26 de agosto de 2014

NAOMAR MONTEIRO DE ALMEIDA FILHO
Reitor Pró-Tempore

Portaria nº 38/2014

A VICE-REITORA da Universidade Federal do Sul da Bahia, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

NOMEAR, a partir de 01/08/2014, **TATIANE DE SOUZA SOARES BORGES**, para exercer o cargo de Diretora Geral do Campus Jorge Amado, código CD-04, desta Universidade.

Itabuna, 01 de agosto de 2014

JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES
Vice-Reitora Pró-Tempore

Portaria nº 39/2014

A VICE-REITORA da Universidade Federal do Sul da Bahia, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

I – Nomear, em caráter efetivo, no quadro de pessoal desta Universidade, com fundamento no art. 9º, inciso I, da Lei 8.112 de 11.12.90, os candidatos habilitados em concurso público normatizado pelo Edital 02/2014, homologado conforme Portaria nº42 de 01.07.14, DOU de 02.07.14, relacionados abaixo, em regime de 40 horas semanais de trabalho, conforme o item 1.8 do Edital mencionado.

II – A posse do nomeado ocorrerá no prazo de 30(trinta) dias, contados da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União, conforme parágrafo 1º do artigo 13, da Lei 8.112/90.

CAMPUS DE ITABUNA

NOME	CARGO	CÓDIGO DE VAGA
José Alves dos Santos Neto	Administrador	1001526
Gioto de Araújo Novais	Administrador	1001527
Sandoelton Santana Silva Coelho	Analista de Tecnologia da Informação	1001586
Ciro Esteves Lima Sobral	Analista de Tecnologia da Informação	1001587
Lucas Ramsés Figueiredo Raduan	Engenheiro Eletricista	1001645
Simon Rebouças Delabie	Engenheiro Eletricista	1001649

Miame Chan Souza Santos	Secretário Executivo	1001721
Maria Conceição de Araújo Oliveira	Secretário Executivo	1001722
Hanna Lourenço Ribeiro Nascimento	Secretário Executivo	1001723
Danilo Ornelas Ribeiro	Técnicos em Assuntos Educacionais	1001742
Valerie Nicollier	Técnicos em Assuntos Educacionais	1001743
Luciana Pereira de Oliveira Santos	Assistente em Administração	1001790
Thiago Alves de Jesus	Assistente em Administração	1001791
Manoel Nascimento da Cruz	Técnico de Tecnologia da Informação	1002055
Hayttle Soljnivisk Dias Santos	Técnico de Tecnologia da Informação	1002056
Bruno Cardoso de Andrade	Técnico de Tecnologia da Informação	1002057
Daniel Kruschewsky Margotto	Técnico de Tecnologia da Informação	1002058
Fabiano Ferreira dos Santos	Técnico de Tecnologia da Informação	1002059

CAMPUS DE PORTO SEGURO

NOME	CARGO	CÓDIGO DE VAGA
Luiza Luchi Marchini	Administrador	1001528
Marcelo José Santana Santos Junior	Analista de Tecnologia da Informação	1001588
Zenilton Gondim Silva	Técnico em Assuntos Educacionais	1001744
Marcel Anderson Nascimento Novais	Técnico em Assuntos Educacionais	1001745
Reynaldo de Oliveira Santos	Técnico de Tecnologia da Informação	1002060
Kallil Tavares Alves	Técnico de Tecnologia da Informação	1002061
Regivaldo Santos Oliveira	Técnico de Tecnologia da Informação	1002062

CAMPUS DE TEIXEIRA DE FREITAS

NOME	CARGO	CÓDIGO DE VAGA
Rachel de Camargo Serpa de Almeida	Administrador	1001529
Vitor Gomes Ramalho	Analista de Tecnologia da Informação	1001589
Marcos Gomes de Oliveira	Técnico em Assuntos Educacionais	1001746
Ivonete de Souza Susmickat Aguiar	Técnico em Assuntos Educacionais	1001747
Rafael Alves de Aguilar	Técnico de Tecnologia da Informação	1002063
Fellype Suchi Ramos	Técnico de Tecnologia da Informação	1002064
Carlos Yuri Correia do Nascimento	Técnico de Tecnologia da Informação	1002065

Itabuna, 13 de agosto de 2014

JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES
Vice-Reitora Pró-Tempore

Portaria nº 40/2014

A VICE-REITORA “PRÓ TEMPORE” da Universidade Federal do Sul da Bahia, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

NOMEAR, a partir de 11/08/2014, **Joel Pereira Felipe**, para exercer o cargo de Pró-Reitor de Sustentabilidade e Integração Social, código CD-02, desta Universidade.

Itabuna, 13 de agosto de 2014

JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES
Vice-Reitora Pró-Tempore

Portaria nº 41/2014

A VICE-REITORA da Universidade Federal do Sul da Bahia, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

NOMEAR, a partir de 11/08/2014, Rogério Hermida Quintella para exercer o cargo de Assessor de Planejamento Estratégico, código CD-03, desta Universidade.

Itabuna, 13 de agosto de 2014

JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES
Vice-Reitora Pró-Tempore

Portaria nº 42/2014

A VICE-REITORA “PRÓ TEMPORE” da Universidade Federal do Sul da Bahia, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

NOMEAR, Claudia Denise da Silveira Tôndolo, para atuar como representante pró tempore dos servidores técnico-administrativos no CONSUNI, até regulamentação do processo de escolha da representação pelos seus pares.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itabuna, 19 de agosto de 2014

JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES
Vice-Reitora Pró-Tempore

Portaria nº 43/2014

A VICE-REITORA “PRÓ TEMPORE” da Universidade Federal do Sul da Bahia, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

NOMEAR, a partir de 01/09/2014, **Jorge Antonio Silva Costa**, para exercer o cargo de Decano do IHAC de Porto Seguro, código CD-03, desta Universidade.

Itabuna, 26 de agosto de 2014

JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES
Vice-Reitora Pró-Tempore

Portaria nº 44/2014

A VICE-REITORA “PRÓ TEMPORE” da Universidade Federal do Sul da Bahia, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

NOMEAR, a partir de 01/09/2014, **Augustin Maurice Marie Gondallier de Tugny**, para exercer o cargo Decano do Centro de Formação em Comunicação e Artes, código CD-03, desta Universidade.

Itabuna, 26 de agosto de 2014

JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES
Vice-Reitora *Pró-Tempore*

Portaria nº 45/2014

A VICE-REITORA ‘PRÓ TEMPORE’ da Universidade Federal do Sul da Bahia, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a nomeação do(a) candidato(a) **DAMILE MENEZES PESSOA MATA**, ocorrida através da Portaria nº 34 de 25 de julho de 2014, publicada no DOU de 30 de julho de 2014, Seção 2, página 34, por motivo de não comparecimento para a posse, de acordo com o que preceitua o § 6º do artigo 13 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Itabuna, 29 de agosto de 2014

JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES
Vice-Reitora Pró-Tempore

Portaria nº 46/2014

A VICE-REITORA “PRÓ TEMPORE” da Universidade Federal do Sul da Bahia, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a nomeação do(a) candidato(a) **JOSÉ MACEDO LEONCIO**, ocorrida através da Portaria nº 34 de 25 de julho de 2014, publicada no DOU de 30 de julho de 2014, Seção 2, página 34, por motivo de não comparecimento para a posse, de acordo com o que preceitua o § 6º do artigo 13 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Itabuna, 29 de agosto de 2014

JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES
Vice-Reitora Pró-Tempore

Portaria nº 47/2014

A VICE-REITORA “PRÓ TEMPORE” da Universidade Federal do Sul da Bahia, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a nomeação do(a) candidato(a) **IGOR BRIM MENEZES**, ocorrida através da Portaria nº 34 de 25 de julho de 2014, publicada no DOU de 30 de julho de 2014, Seção 2, página 34, por motivo de não comparecimento para a posse, de acordo com o que preceitua o § 6º do artigo 13 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Itabuna, 29 de agosto de 2014

JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES
Vice-Reitora Pró-Tempore

Portaria nº 48/2014

A VICE-REITORA “PRÓ TEMPORE” da Universidade Federal do Sul da Bahia, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a nomeação do(a) candidato(a) **ELIAS FREIRE DE AZEREDO**, ocorrida através da Portaria nº 34 de 25 de julho de 2014, publicada no DOU de 30 de julho de 2014, Seção 2, página 34, por motivo de não comparecimento para a posse, de acordo com o que preceitua o § 6º do artigo 13 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Itabuna, 29 de agosto de 2014

JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES
Vice-Reitora Pró-Tempore

Portaria nº 49/2014

A VICE-REITORA “PRÓ TEMPORE” da Universidade Federal do Sul da Bahia, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a nomeação do(a) candidato(a) **KEILA SANTOS SILVA**, ocorrida através da Portaria nº 34 de 25 de julho de 2014, publicada no DOU de 30 de julho de 2014, Seção 2, página 34, por motivo de não comparecimento para a posse, de acordo com o que preceitua o § 6º do artigo 13 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Itabuna, 29 de agosto de 2014

JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES
Vice-Reitora Pró-Tempore

Portaria nº 50/2014

A VICE-REITORA “PRÓ TEMPORE” da Universidade Federal do Sul da Bahia, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

I – Nomear, em caráter efetivo, no quadro de pessoal desta Universidade, com fundamento no art. 9º, inciso I, da Lei 8.112 de 11.12.90, os candidatos habilitados em concurso público normatizado pelo Edital 02/2014, homologado conforme Portaria nº 42 de 01.07.14, DOU de 02.07.14, relacionados abaixo, em regime de 40 horas semanais de trabalho, exceto para os cargos que tenham jornada diferenciada, estabelecida em lei, conforme item 1.8 do Edital mencionado.

II – A posse do nomeado ocorrerá no prazo de 30(trinta) dias, contados da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União, conforme parágrafo 1º do artigo 13, da Lei 8.112/90.

CAMPUS DE ITABUNA

NOME	CARGO	CÓDIGO DE VAGA
Aline Argôlo Ferreira	Arquiteto e Urbanista	1001596
Luiz Eduardo Souza da Silva	Engenheiro Civil	1001646
Rodrigo Moreira Brito	Engenheiro Civil	1001647
Adinalson Guimarães de Oliveira	Engenheiro Eletricista	1001648

CAMPUS DE PORTO SEGURO

NOME	CARGO	CÓDIGO DE VAGA
Rafael Lima Santos	Assistente Administração	em 1001781

Itabuna, 29 de agosto de 2014

JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES
Vice-Reitora Pró-Tempore

Portaria nº 51/2014

A VICE-REITORA “PRÓ TEMPORE” da Universidade Federal do Sul da Bahia, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 36, parágrafo único, inciso II, da Lei nº 8.112/90

RESOLVE:

REMOVER, a pedido, o servidor **ANDRÉ RICARDO DE OLIVEIRA SANTOS**, ocupante do cargo de Analista de TI, lotado na Universidade Federal do Sul da Bahia com exercício na Pró-Reitoria de Tecnologia de Informação e Comunicação (PROTIC), na cidade de Itabuna/BA, para passar a ter exercício na cidade de Porto Seguro/BA, em no mínimo dez e no máximo trinta dias, a contar da data da publicação desta Portaria.

Itabuna, 29 de agosto de 2014

JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES
Vice-Reitora Pró-Tempore

Portaria nº 52/2014

A VICE-REITORA “PRÓ TEMPORE” da Universidade Federal do Sul da Bahia, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 36, parágrafo único, inciso II, da Lei nº 8.112/90

RESOLVE:

REMOVER, a pedido, o servidor **JORGE FARIA HERCULANO**, ocupante do cargo de Analista de TI, lotado na Universidade Federal do Sul da Bahia com exercício na Pró-Reitoria de Tecnologia de Informação e Comunicação (PROTIC), na cidade de Porto Seguro/BA, para passar a ter exercício na cidade de Itabuna/BA, em no mínimo dez e no máximo trinta dias, a contar da data da publicação desta Portaria.

Itabuna, 29 de agosto de 2014

JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES
Vice-Reitora Pró-Tempore